

RESOLUÇÃO N° 11/2018

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.

EDER IVAN MARMITT, Prefeito de Sul Brasil e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do art. 17 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos empregados do CIS-AMOSC o percentual de 1,6910%, a título de revisão geral anual, e 0,0373%, a título de reajuste, aplicáveis sobre os vencimentos vigentes no último dia do mês de abril de 2018.

Parágrafo único. O percentual de 1,6910% representa a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do período de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.

Art. 2º O valor do Vale Alimentação passa de R\$ 532,90 (quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º O Anexo III do Contrato de Consórcio, de 10 de novembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 18 de maio de 2018.

EDER IVAN MARMITT
Prefeito de Sul Brasil e Presidente do CIS-AMOSC

ANEXO ÚNICO



“ANEXO III - QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO, EMPREGOS PÚBLICOS, QUANTIDADES DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

EMPREGOS EM COMISSÃO / EMPREGOS PÚBLICOS	PROVIMENTO	QT DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
DIRETOR EXECUTIVO	COMISSÃO	1	40 horas	6.342,23
GERENTE DE PROGRAMA	COMISSÃO	2	40 horas	4.666,93
ASSESSOR JURÍDICO	COMISSÃO	1	20 horas	4.666,93
CONTADOR	CONCURSO	1	20 horas	2.347,61
CONTROLADOR INTERNO	CONCURSO	1	20 horas	2.347,61
MÉDICO	CONCURSO	1	10 horas	2.857,96
FARMACÊUTICO	CONCURSO	1	40 horas	3.062,10
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CONCURSO	4	40 horas	3.111,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONCURSO	4	40 horas	2.034,31
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONCURSO	1	40 horas	1.076,98